



## **DESPACHO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/26**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

**OBJETO:** Seleção de empresa especializada em automação, monitoramento e instalações elétricas industriais para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE Pirajuí, conforme especificações contantes do Edital e seus anexos.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa IVAN PINHEIRO SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.530.302/0001-60, neste ato representada pelo Senhor IVAN PINHEIRO, inscrito no CPF nº 221.153.088-59, bem como o Parecer Jurídico juntado aos autos, que concluiu pela procedência das alegações geradas, especialmente no que diz respeito aos pontos que impactam a adequada formulação das propostas e a participação isonômica dos potenciais interessados, em afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, impessoalidade, igualdade, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**DECIDO:** Julgar procedente a impugnação apresentada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, determinando a adoção das providências necessárias à sua devida retificação, com vistas à plena adequação às disposições legais e à preservação da competitividade do certame.

Em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório, fica adiada a data de abertura da sessão pública, anteriormente designada para o dia 23/04/2026, às 08h00 (horário de Brasília), a qual será oportunamente redesignada, juntamente com a republicação do edital retificado, contendo as devidas alterações.

**PIRAJUÍ/SP, 05 DE MAIO DE 2026.**

**JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI**  
**SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PIRAJUÍ/SP – SAAE PIRAJUÍ**